



L E I   Nº   113

DISPÕE SÔBRE: Abertura de crédito Especial da importância de R\$ 6.500,00.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, o crédito especial da importância de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros novos), destinados a pagamento de contratação de estudos de viabilidade de água, ao Fundo Estadual de Saneamento Básicos (FESB).

§ Único - Para cobertura do presente crédito, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de dezembro de 1968.

*Elisio Pereira da Silva*

Elisio Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai, na data supra.

*Quirino*

Resp/ pelo Exp. da Secretaria.